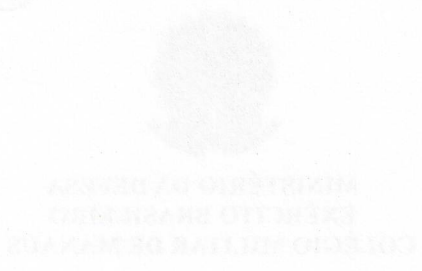
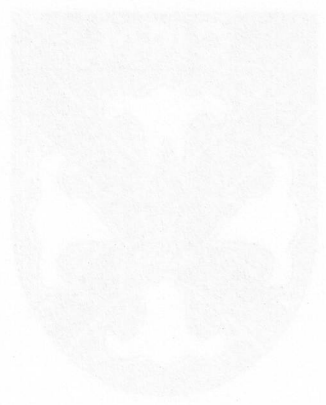


Handwritten marks at the top left of the page.



PROCESSO DE OUTRA - UG: 123652(UGNP)



PREÇO ELETRÔNICO Nº 18/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS I

OBJETO: aquisição de material permanente

UG: 160613 2022 EMPENHO Nº									

UG: 167813 2022 EMPENHO FUNDO DO EXERCÍCIO Nº									

Handwritten mark '03' in the second table.

ÍNDICE DO PROCESSO UGNP

- 1 – TERMO DE ABERTURA
- 2 – REQUISIÇÃO
- 3 – PESQUISAS DE PREÇOS
- 4 – TERMO DE ADESÃO
- 5 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
- 6 – CONSULTA AO SICAF
- 7 – CONSULTA AO CEIS
- 8 – CONSULTA AO TCU
- 9 – CONSULTA AO CNJ
- 10 – EXTRATO DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO UG
- 11 – EXTRATO DO PREGÃO
- 12 – NOTA DE CRÉDITO
- 13 – NOTA DE EMPENHO
- 14 – TERMO DE ENCERRAMENTO

ÍNDICE DO PROCESSO LIGMP

- 1 - TERMO DE ABERTURA
- 2 - REQUISIÇÃO
- 3 - PESQUISAS DE PREÇOS
- 4 - TERMO DE ADESÃO
- 5 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
- 6 - CONSULTA AO SICAF
- 7 - CONSULTA AO CIS
- 8 - CONSULTA AO TCU
- 9 - CONSULTA AO CNI
- 10 - EXTRATO DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO UG
- 11 - EXTRATO DO PREGÃO
- 12 - NOTA DE CRÉDITO
- 13 - NOTA DE EMPENHO
- 14 - TERMO DE ENCERRAMENTO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE ADESÃO UGNP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I
(153065).**

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.000665/2022-28, referente ao processo de adesão à licitação para Contratação de empresa para aquisição de material permanente, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 11, anexo ao processo.

Manaus-AM, 2 de fevereiro de 2022.

THIAGO CADORE VALE - Cap
Chefe da SALC/CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



Requisição nº 11– Almox
EB: 64255.000665/2022-28

Manaus, AM, 2 de fevereiro de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de material

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo relacionado para atender necessidade deste Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim o pregão abaixo especificado:

SRP nº 18/2021
153065-UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I - (Carona)

17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS L					
Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
7	Aparelho Ar-Condicionado, tipo Split Hi Wall, 9.000 BTUs - Fornecido com Gás refrigerante R- 410A - Composto de 1 evaporadora e 1 condensadora; - Serpentina em cobre (evaporador/condensador); - Ciclo frio; - Tensão 220 V; - Frequência 60Hz; - Função desumidificação; - Descarga vertical/horizontal; - Controle remoto sem fio; - Selo Procel, com classificação de eficiência energética (A); - Procedência nacional; - Garantia mínima de 12 meses; - Assistência técnica autorizada/especializada na cidade de João Pessoa-PB; - Forma de apresentação/embalagem: deve ser entregue em sua embalagem original de fábrica, contendo todos os itens protetores de transporte, tais como: base, isopores, plásticos anti impacto (bolha) e caixa original lacrada. Deverá o objeto estar de acordo com o Regulamento de Avaliação da Conformidade para condicionadores de ar (janela e split) – Portaria Inmetro nº 215, de julho de 2009 na qual estes deverão ser fabricados, importados e comercializados somente em conformidade com os níveis mínimo de eficiência energética conforme prazos estabelecidos na portaria interministerial nº323/2011 do Ministério de Minas e Energia. Os condicionadores de ar deverão ser etiquetados em conformidade com as novas classe de eficiência energética e formato da ENCE conforme Portaria nº410, de 16 de agosto de 2013. Nos termos do Decreto nº 2.783 de 1998 e Resolução CONAMA nº 267, de 14/09/2000 é vedada a oferta de produto ou equipamentos que Contenha ou faça uso de	Und	5	1.350,00	R\$ 6.750,00



	produto ou equipamentos que Contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio – SDO abrangidas pelo protocolo de Montreal.				
2	Aparelho Ar-Condicionado, tipo Split Hi Wall, 12.000 BTUs - Fornecido com Gás refrigerante R- 410A - Composto de 1 evaporadora e 1 condensadora; - Serpentina em cobre (evaporador/condensador); - Ciclo frio; - Tensão 220 V; - Frequência 60Hz; - Função desumidificação; - Descarga vertical/horizontal; - Controle remoto sem fio; - Selo Procel, com classificação de eficiência energética (A); - Procedência nacional; - Garantia mínima de 12 meses; - Assistência técnica autorizada/especializada na cidade de João Pessoa-PB; - Forma de apresentação/embalagem: deve ser entregue em sua embalagem original de fábrica, contendo todos os itens protetores de transporte, tais como: base, isopores, plásticos anti impacto (bolha) e caixa original lacrada. Deverá o objeto estar de acordo com o Regulamento de Avaliação da Conformidade para condicionadores de ar (janela e split) – Portaria Inmetro nº 215, de julho de 2009 na qual estes deverão ser fabricados, importados e comercializados somente em conformidade com os níveis mínimo de eficiência energética conforme prazos estabelecidos na portaria interministerial nº323/2011 do Ministério de Minas e Energia. Os condicionadores de ar deverão ser etiquetados em conformidade com as novas classe de eficiência energética e formato da ENCE conforme Portaria nº410, de 16 de agosto de 2013. Nos termos do Decreto nº 2.783 de 1998 e Resolução CONAMA nº 267, de 14/09/2000 é vedada a oferta de produto ou equipamentos que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio – SDO abrangidas pelo protocolo de Montreal.	Und	3	1.500,00	R\$ 4.500,00
9	Aparelho Ar-Condicionado, tipo Split Hi-wall, 18.000 BTUs - Fornecido com Gás refrigerante R- 410A - Composto de 1 evaporadora e 1 condensadora; - Serpentina em cobre (evaporador/condensador); - Ciclo frio; - Tensão 220 V; - Frequência 60Hz; - Função desumidificação; - Descarga vertical/horizontal; - Controle remoto sem fio; - Selo Procel, com classificação de eficiência energética (A); - Procedência nacional; - Garantia mínima de 12 meses; - Assistência técnica autorizada/especializada na cidade de João Pessoa-PB; - Forma de apresentação/embalagem: deve ser entregue em sua embalagem original de fábrica, contendo todos os itens protetores de transporte, tais como: base, isopores, plásticos anti impacto (bolha) e caixa original lacrada. Deverá o objeto estar de acordo com o Regulamento de Avaliação da Conformidade para condicionadores de ar (janela e split) – Portaria Inmetro nº 215, de julho de 2009 na qual estes deverão ser fabricados, importados e comercializados somente em conformidade com os níveis mínimo de eficiência energética conforme prazos estabelecidos na portaria Interministerial nº323/2011 do Ministério de Minas e Energia. Os condicionadores de ar deverão ser etiquetados em conformidade com as novas classe de eficiência energética e formato da ENCE conforme Portaria nº410, de 16 de agosto de 2013. Nos termos do Decreto nº 2.783 de 1998 e Resolução CONAMA nº 267, de 14/09/2000 é vedada a oferta de produto ou equipamentos que Contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio – SDO abrangidas pelo protocolo de Montreal.	Und	8	2.150,00	R\$ 17.200,00
				TOTAL	R\$ 28.450,00



1	1.000.000	1.000.000	1.000.000
2	1.000.000	1.000.000	1.000.000

[Handwritten signature]




VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material


Despacho do Chefe da DA CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do material e concordo com o prosseguimento do processo.


FRANCILIO FONSECA SANTANA – Maj
Chefe da Divisão Administrativa do CMM

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição nº 11 - Almox, de 02/02/2022.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para aquisição do material.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI-C1ENFUNEEAD.
4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”.


FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM



YAGNER FERREIRA SANTOS - P. 12m
Intendente do Conselho Municipal

Proposta de Cade de D.A. CME

Resolvido a necessidade de aquisição de material e fornecido com o encaminhamento do processo.

FRANCILIO FONSECA SANTANA - M4
Chefe de Gabinete Administrativo do CME

DESPACHO DO OD

1. Analisar o teor dos procedimentos administrativos para a realização de licitação no processo nº 11 - Anexo de 02/02/2022.
2. A Base de Aquisição, Licitação e Contrato (BAC/LIC/LC) sobre as possibilidades cadastrais de acordo com as normas em vigor e julgar os procedimentos para aquisição do material.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerar os recursos do P.L. CRÉDITO
4. A comissão está criada com o Objeto Organizacional "Processo de licitação para atender todas as necessidades do CME".

PERNANDO CUNHA DE ALMEIDA - C3
Presidente do Conselho Municipal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DEPA
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

153065-UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I - (Carona)

PESQUISA DE PREÇO

	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
Descrição	17.417.928/0001-79 - VENTISOL AMAZONIA INDUSTRIA APARELHOS ELETRICOS L	42.579.294/0001-06 - FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	20.938.594/0001-93 - IURI COELHO SERAFINI
Aparelho Ar-Condicionado, tipo Split Hi Wall, 9.000 BTUs - Fornecido com Gás refrigerante R- 410A - Composto de 1 evaporadora e 1 condensadora; - Serpentina em cobre (evaporador/condensador); - Ciclo frio; - Tensão 220 V; - Frequência 60Hz; - Função desumidificação; - Descarga vertical/horizontal; - Controle remoto sem fio; - Selo Procel, com classificação de eficiência energética (A); - Procedência nacional; - Garantia mínima de 12 meses; - Assistência técnica autorizada/especializada na cidade de João Pessoa-PB; - Forma de apresentação/embalagem: deve ser entregue em sua embalagem original de fábrica, contendo todos os itens protetores de transporte, tais como: base, isopores, plásticos anti impacto (bolha) e caixa original lacrada. Deverá o objeto estar de acordo com o Regulamento de Avaliação da Conformidade para condicionadores de ar (janela e split) – Portaria Inmetro nº 215, de julho de 2009 na qual estes deverão ser fabricados, importados e comercializados somente em conformidade com os níveis mínimo de eficiência energética conforme prazos estabelecidos na portaria interministerial nº323/2011 do Ministério de Minas e Energia. Os condicionadores de ar deverão ser etiquetados em conformidade com as novas classe de eficiência energética e formato da ENCE conforme Portaria nº410, de 16 de agosto de 2013. Nos termos do Decreto nº 2.783 de 1998 e Resolução CONAMA nº 267, de 14/09/2000 é vedada a oferta de produto ou equipamentos que Contenha ou faça	R\$ 1.350,00 (1)	R\$ 1.510,00 (2)	R\$ 1.719,00 (3)

uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio – SDO abrangidas pelo protocolo de Montreal.			
--	--	--	--

LEGENDA:

- (1) Proposta vencedora do Item 7 da Ata do Pregão Eletrônico SRP nº18/2021 – 153065- UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I
- (2) Proposta vencedora do Item 1 da Ata do do Pregão Eletrônico SRP nº 1/2021 – 160456-22 BATALHAO LOGISTICO
- (3) Proposta vencedora do Item 10 da Ata do do Pregão Eletrônico SRP nº 1/2021 – 160456-22 BATALHAO LOGISTICO

	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
Descrição	17.417.928/0001-79 -VENTISOL AMAZONIA INDUSTRIA APARELHOS ELETRICOS L	41.401.446/0001-05 - NNF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	12.130.958/0001-86 – NADJA MARINA PIRES
Aparelho Ar-Condicionado, tipo Split Hi Wall, 12.000 BTUs - Fornecido com Gás refrigerante R- 410A - Composto de 1 evaporadora e 1 condensadora; - Serpentina em cobre (evaporador/condensador); - Ciclo frio; - Tensão 220 V; - Frequência 60Hz; - Função desumidificação; - Descarga vertical/horizontal; - Controle remoto sem fio; - Selo Procel, com classificação de eficiência energética (A); - Procedência nacional; - Garantia mínima de 12 meses; - Assistência técnica autorizada/especializada na cidade de João Pessoa-PB; - Forma deapresentação/embalagem: deve ser entregue em sua embalagem original de fábrica, contendo todos os itens protetores de transporte, tais como: base, isopores, plásticos anti impacto (bolha) e caixa original lacrada. Deverá o objeto estar de acordo com o Regulamento de Avaliação da Conformidade para condicionadores de ar (janela e split) – Portaria Inmetro nº 215, de julho de 2009 na qual estes deverão ser fabricados, importados e comercializados somente em conformidade com os níveis mínimo de eficiência energética conforme prazos estabelecidos na portaria interministerial nº323/2011 do Ministério de Minas e Energia. Os condicionadores de ar deverão ser etiquetados em conformidade com as novas classe de eficiência energética e formato da ENCE conforme Portaria nº410, de 16 de agosto de 2013. Nos termos do Decreto nº 2.783 de 1998 e Resolução CONAMA nº 267, de 14/09/2000 é vedada a oferta de produto ou equipamentos que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio – SDO abrangidas pelo protocolo de Montreal.	R\$ 1.500,00 (1)	R\$ 1.535,00 (2)	R\$ 1.785,00 (3)

LEGENDA:

- (1) Proposta vencedora do Item 1 da Ata do Pregão Eletrônico SRP nº18/2021 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I
- (2) Proposta vencedora do Item 2 da Ata do do Pregão Eletrônico SRP nº 35/2021 – 155909-COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA
- (3) Proposta vencedora do Item 2 da Ata do do Pregão Eletrônico SRP nº 7/2021 – 160146-MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS



	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
Descrição	17.417.928/0001-79 - VENTISOL AMAZONIA INDUSTRIA APARELHOS ELETRICOS L	08.533.577/0001-70 - JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	12.130.958/0001-86 – NADJA MARINA PIRES
Aparelho Ar-Condicionado, tipo Split Hi-wall, 18.000 BTUs - Fornecido com Gás refrigerante R- 410A - Composto de 1 evaporadora e 1 condensadora; - Serpentina em cobre (evaporador/condensador); - Ciclo frio; - Tensão 220 V; - Frequência 60Hz; - Função desumidificação; - Descarga vertical/horizontal; - Controle remoto sem fio; - Selo Procel, com classificação de eficiência energética (A); - Procedência nacional; - Garantia mínima de 12 meses; - Assistência técnica autorizada/especializada na cidade de João Pessoa-PB; - Forma de apresentação/embalagem: deve ser entregue em sua embalagem original de fábrica, contendo todos os itens protetores de transporte, tais como: base, isopores, plásticos anti impacto (bolha) e caixa original lacrada. Deverá o objeto estar de acordo com o Regulamento de Avaliação da Conformidade para condicionadores de ar (janela e split) – Portaria Inmetro nº 215, de julho de 2009 na qual estes deverão ser fabricados, importados e comercializados somente em conformidade com os níveis mínimo de eficiência energética conforme prazos estabelecidos na portaria Interministerial nº323/2011 do Ministério de Minas e Energia. Os condicionadores de ar deverão ser etiquetados em conformidade com as novas classe de eficiência energética e formato da ENCE conforme Portaria nº410, de 16 de agosto de 2013. Nos termos do Decreto nº 2.783 de 1998 e Resolução CONAMA nº 267, de 14/09/2000 é vedada a oferta de produto ou equipamentos que Contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio – SDO abrangidas pelo protocolo de Montreal.	R\$ 2.150,00 (1)	R\$ 2.525,00 (2)	R\$ 2.570,00 (3)

LEGENDA:

- (1) Proposta vencedora do Item 9 da Ata do Pregão Eletrônico SRP nº18/2021 – 153065- UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I
- (2) Proposta vencedora do Item 67da Ata do do Pregão Eletrônico SRP nº 21/2021 – 160121-HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
- (3) Proposta vencedora do Item 3 da Ata do do Pregão Eletrônico SRP nº 7/2021 – 160146-MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DEPA
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



TERMO DE ADESÃO

17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS L

Esta UG tem interesse em adquirir, como OM Participante (Carona), os materiais/serviços abaixo especificados, onde esta Empresa foi vencedora dos itens referentes aos Pregões em questão.

Diante do exposto, solicito-vos manifestar sua posição.

153065-UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I - (Carona)

SRP nº 18/2021

Vigência: 10/11/2022

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
7	parelho Ar-Condicionado, tipo Split Hi Wall, 9.000 BTUs - Fornecido com Gás refrigerante R- 410A - Composto de 1 evaporadora e 1 condensadora; - Serpentina em cobre (evaporador/condensador); - Ciclo frio; - Tensão 220 V; - Frequência 60Hz; - Função desumidificação; - Descarga vertical/horizontal; - Controle remoto sem fio; - Selo Procel, com classificação de eficiência energética (A); - Procedência nacional; - Garantia mínima de 12 meses; - Assistência técnica autorizada/especializada na cidade de João Pessoa-PB; - Forma de apresentação/embalagem: deve ser entregue em sua embalagem original de fábrica, contendo todos os itens protetores de transporte, tais como: base, isopores, plásticos anti impacto (bolha) e caixa original lacrada. Deverá o objeto estar de acordo com o Regulamento de Avaliação da Conformidade para condicionadores de ar (janela e split) - Portaria Inmetro nº 215, de julho de 2009 na qual estes deverão ser fabricados, importados e comercializados somente em conformidade com os níveis mínimo de eficiência energética conforme prazos estabelecidos na portaria interministerial nº323/2011 do Ministério de Minas e Energia. Os condicionadores de ar deverão ser etiquetados em conformidade com as novas classe de eficiência energética e formato da ENCE conforme Portaria nº410, de 16 de agosto de 2013. Nos termos do Decreto nº 2.783 de 1998 e Resolução CONAMA nº 267, de 14/09/2000 é vedada a oferta de produto ou equipamentos que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio - SDO abrangidas pelo protocolo de Montreal.	Und	5	1.350,00	R\$ 6.750,00

2	<p>Aparelho Ar-Condicionado, tipo Split Hi Wall, 12.000 BTUs - Fornecido com Gás refrigerante R- 410A - Composto de 1 evaporadora e 1 condensadora; - Serpentina em cobre (evaporador/condensador); - Ciclo frio; - Tensão 220 V; - Frequência 60Hz; - Função desumidificação; - Descarga vertical/horizontal; - Controle remoto sem fio; - Selo Procel, com classificação de eficiência energética (A); - Procedência nacional; - Garantia mínima de 12 meses; - Assistência técnica autorizada/especializada na cidade de João Pessoa-PB; - Forma de apresentação/embalagem: deve ser entregue em sua embalagem original de fábrica, contendo todos os itens protetores de transporte, tais como: base, isopores, plásticos anti impacto (bolha) e caixa original lacrada. Deverá o objeto estar de acordo com o Regulamento de Avaliação da Conformidade para condicionadores de ar (janela e split) – Portaria Inmetro nº 215, de julho de 2009 na qual estes deverão ser fabricados, importados e comercializados somente em conformidade com os níveis mínimo de eficiência energética conforme prazos estabelecidos na portaria interministerial nº323/2011 do Ministério de Minas e Energia. Os condicionadores de ar deverão ser etiquetados em conformidade com as novas classe de eficiência energética e formato da ENCE conforme Portaria nº410, de 16 de agosto de 2013. Nos termos do Decreto nº 2.783 de 1998 e Resolução CONAMA nº 267, de 14/09/2000 é vedada a oferta de produto ou equipamentos que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio – SDO abrangidas pelo protocolo de Montreal.</p>	Und	3	1.500,00	R\$ 4.500,00
9	<p>Aparelho Ar-Condicionado, tipo Split Hi-wall, 18.000 BTUs - Fornecido com Gás refrigerante R- 410A - Composto de 1 evaporadora e 1 condensadora; - Serpentina em cobre (evaporador/condensador); - Ciclo frio; - Tensão 220 V; - Frequência 60Hz; - Função desumidificação; - Descarga vertical/horizontal; - Controle remoto sem fio; - Selo Procel, com classificação de eficiência energética (A); - Procedência nacional; - Garantia mínima de 12 meses; - Assistência técnica autorizada/especializada na cidade de João Pessoa-PB; - Forma de apresentação/embalagem: deve ser entregue em sua embalagem original de fábrica, contendo todos os itens protetores de transporte, tais como: base, isopores, plásticos anti impacto (bolha) e caixa original lacrada. Deverá o objeto estar de acordo com o Regulamento de Avaliação da Conformidade para condicionadores de ar (janela e split) – Portaria Inmetro nº 215, de julho de 2009 na qual estes deverão ser fabricados, importados e comercializados somente em conformidade com os níveis mínimo de eficiência energética conforme prazos estabelecidos na portaria Interministerial nº323/2011 do Ministério de Minas e Energia. Os condicionadores de ar deverão ser etiquetados em conformidade com as novas classe de eficiência energética e formato da ENCE conforme Portaria nº410, de 16 de agosto de 2013. Nos termos do Decreto nº 2.783 de 1998 e Resolução CONAMA nº 267, de 14/09/2000 é vedada a oferta de produto ou equipamentos que Contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio – SDO abrangidas pelo protocolo de Montreal.</p>	Und	8'	2.150,00	R\$ 17.200,00
Total:					R\$ 28.450,00



Material será entregue no endereço: Rua José Clemente, nº 157, Centro, Manaus- AM, CEP: 69010-070

DESPACHO:

Aceito fornecer

Não tenho interesse em fornecer

Em 02/02/22

~~Sergio Murilo Cordeiro de Melo~~
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CPF 304.376.014-04

Sergio Murilo Cordeiro de Melo
CPF 304.376.014-04

17 417 928/0001-79
Ventisol da Amazônia Ind. de
Apar. Elét. Ltda
Rua Azaléia, 2421
Distrito Industrial - CEP. 69.075-845
Manaus - AM
CARIMBO CNPJ



RECEIVED BY: [Signature] DATE: [Signature]

174 417 830000-1 x01
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

174 417 830000-1 x01
[Signature]

174 417 830000-1 x01
[Signature]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**



JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Colégio Militar de Manaus necessita, adquirir Ar condicionado 9.000, 12.000 e 18.000 Btus para atender a grande demanda das seções deste estabelecimento de ensino, visando melhoria no ambiente de trabalho como um todo.

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (Comprasnet), sendo identificado o pregão nº 18/2021 realizado pelo órgão UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I (153065) no qual a empresa - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS L foi vencedora dos itens cujas especificações atendem a necessidade do CMM.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos em anexo, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a contratação através de adesão ao registro de preços do UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I é vantajosa para a Administração, gerando economia para a Instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) serviço(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) serviço(s) que o CMM pretende contratar, conforme discriminado na requisição e na ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios de vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Colégio adquire um produto já aceito por outro Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o material atenderá a demanda do CMM, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à esta Instituição.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, o modo escolhido para a contratação da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços do pregão nº 18/2021 do UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Colégio Militar de Manaus.


FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.417.928/0001-79 DUNS®: 903059393
Razão Social: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: VENTISOL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
Receita Federal e PGFN Validade: 31/07/2022
FGTS Validade: 02/03/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/07/2022
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
Receita Estadual/Distrital Validade: 03/03/2022
Receita Municipal Validade: 15/05/2022
V - Qualificação Técnica
VI - Qualificação Econômico-Financeira
Validade: 31/05/2022

Emitido em: 15/02/2022 15:50

CPF: 309.033.862-91 Nome: JOSE HORACIO LAUDELINO REGO

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666 de 1993, condições documentais registradas no SICAF, para o fim de participar no momento e a seguir:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.417.928/0001-73 (CNPJ nº 20302919)
 Razão Social: VENTISOL DA AMAXONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
 Nome Fantasia: VENTISOL
 Situação do Fornecedor: Credenciado
 Nome Jurídico: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
 MEI: Não
 Tipo de Empresa: Demais

Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2023

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrências: Nenhuma
 Impedimentos de Licitar: Nenhum
 Ocorrências Impedidas de Licitar: Nenhum
 Vínculo com "Serviço Público": Nenhum

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento	
II - Habilitação Jurídica	
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista (Federal)	
Régime Federal e FGTS	31/07/2023
RCTZ	02/07/2023
Trabalhistas (Fórmula/Resolução)	31/07/2023
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal	
Régime Estadual/Distrital	02/07/2023
Régime Municipal	13/07/2023
V - Qualificação Técnica	
VI - Qualificação Econômico-Financeira	31/03/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.417.928/0001-79 DUNS®: 903059393
Razão Social: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS
LTDA
Nome Fantasia: VENTISOL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro de Fornecedor - SICAF

Relatório de Ocorrências Impedidoras de Licitar

Nome Fornecedor	Nome Fantasia	Endereço do Fornecedor	CNPJ	Razão Social	Dados do Fornecedor
VENTISOL	VENTISOL	INDUSTRIAL	17.417.928/0001-73	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS	IND. DE APARELHOS ELÉTRICOS

Mediante registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/02/2022 15:51:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS
ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **17.417.928/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade
Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas efetuadas nos diversos órgãos de controle, bem como os respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão Gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à pessoa jurídica é extraída do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, mantido pelo Registro Federal de Contribuintes (RFB).

Consulta realizada em: 15/03/2012 15:21:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: VERTICE DA AMAZONIA INDUSTRIA DE ALUMINIO
 ELTROS LTDA
 CNPJ: 17.417.288/01-73

Resultados da Consulta Efetuadas:

Órgão Gestor: TCU
 Cadastro: Listagem Juridica
 Resultado da consulta: Nada consta
 Para acessar a consulta original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ
 Cadastro: CDA - Cadastro Nacional de Conselheiros Civis por Atos de Impedimento Administrativo e Inelegibilidade
 Resultado da consulta: Nada consta
 Para acessar a consulta original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal de Transparência
 Cadastro: Cadastro Nacional de Empregos, Habilitação e Supremacia
 Resultado da consulta: Nada consta
 Para acessar a consulta original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal de Transparência
 Cadastro: CNRP - Cadastro Nacional de Empregos Jurídicos
 Resultado da consulta: Nada consta
 Para acessar a consulta original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Que a consulta realizada de posse original visa atender aos requisitos de autenticidade e integridade de cópias digitais. Fato ocorrido em 13/05 de 2014, Lei nº 13.400, de 20 de junho de 2017, Lei nº 13.706, de 8 de setembro de 2018, Portaria nº 8.638 de 12 de janeiro de 2014.

Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

Gestão

Apoio A Solicitação nº 00007/2022 foi incluída.

Licitação

Órgão	UASG Gerenciadora					
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CAMPOS I					
Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00018/2021	00024/2021	23074064172202137	Não	Sim

Solicitação Itens Ocorrências

Órgão	UASG Solicitante	
52904 - FUNDO DO EXERCITO	167013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS	
Nº da Solicitação	Situação	* Nº do Processo de Compra
00007/2022	Em Edição	64255000665202228

* Justificativa para Adesão

Aquisição por meio de Adesão ao SRP nº 018/2021, da UASG 1653065 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I, pelo fato deste estabelecimento de ensino não possuir um pregão vigente que disponha deste material, por atender as necessidades deste Colégio e pelo valor ofertado.

497 Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

- * Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação? Sim Não
- * Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços? Sim Não
- * O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital? Sim Não
- * O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital? Sim Não

Salvar

Enviar Solicitação Cancelar Solicitação



ATA

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Paraíba

Pregão Eletrônico Nº 00018/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS L

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Aparelho ar condicionado	Unidade	98	R\$ 1.516,0000	R\$ 1.500,0000	R\$ 147.000,0000

Marca: AGRATTO

Fabricante: Ventisol

Modelo / Versão: ECO TOP ECST12FR4-02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar-Condicionado, tipo Split Hi Wall, 12.000 BTUs - Fornecido com Gás refrigerante R- 410A - Composto de 1 evaporadora e 1 condensadora; - Serpentina em cobre (evaporador/condensador); - Ciclo frio; - Tensão 220 V; - Frequência 60Hz; - Função desumidificação; - Descarga vertical/horizontal; - Controle remoto sem fio; - Selo Procel, com classificação de eficiência energética (A); - Procedência nacional; - Garantia mínima de 12 meses; - Assistência técnica autorizada/especializada na cidade de João Pessoa-PB; - Forma de apresentação/embalagem: deve ser entregue em sua embalagem original lacrada. Deverá o objeto estar de acordo com o Regulamento de Avaliação da Conformidade para condicionadores de ar (janela e split) - Portaria Inmetro nº 215, de julho de 2009 na qual estes deverão ser fabricados, importados e comercializados somente em conformidade com os níveis mínimo de eficiência energética conforme prazos estabelecidos na portaria interministerial nº323/2011 do Ministério de Minas e Energia. Os condicionadores de ar deverão ser etiquetados em conformidade com as novas classe de eficiência energética e formato da ENCE conforme Portaria nº410, de 16 de agosto de 2013. Nos termos do Decreto nº 2.783 de 1998 e Resolução CONAMA nº 267, de 14/09/2000 é vedada a oferta de produto ou equipamentos que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio - SDO abrangidas pelo protocolo de Montreal.

7	Aparelho ar condicionado	Unidade	59	R\$ 1.364,8700	R\$ 1.350,0000	R\$ 79.650,0000
---	--------------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: AGRATTO

Fabricante: Ventisol

Modelo / Versão: ECO TOP ECST9FR4-02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar-Condicionado, tipo Split Hi Wall, 9.000 BTUs - Fornecido com Gás refrigerante R- 410A - Composto de 1 evaporadora e 1 condensadora; - Serpentina em cobre (evaporador/condensador); - Ciclo frio; - Tensão 220 V; - Frequência 60Hz; - Função desumidificação; - Descarga vertical/horizontal; - Controle remoto sem fio; - Selo Procel, com classificação de eficiência energética (A); - Procedência nacional; - Garantia mínima de 12 meses; - Assistência técnica autorizada/especializada na cidade de João Pessoa-PB; - Forma de apresentação/embalagem: deve ser entregue em sua embalagem original lacrada. Deverá o objeto estar de acordo com o Regulamento de Avaliação da Conformidade para condicionadores de ar (janela e split) - Portaria Inmetro nº 215, de julho de 2009 na qual estes deverão ser fabricados, importados e comercializados somente em conformidade com os níveis mínimo de eficiência energética conforme prazos estabelecidos na portaria interministerial nº323/2011 do Ministério de Minas e Energia. Os condicionadores de ar deverão ser etiquetados em conformidade com as novas classe de eficiência energética e formato da ENCE conforme Portaria nº410, de 16 de agosto de 2013. Nos termos do Decreto nº 2.783 de 1998 e Resolução CONAMA nº 267, de 14/09/2000 é vedada a oferta de produto ou equipamentos que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio - SDO abrangidas pelo protocolo de Montreal.

9	Aparelho ar condicionado	Unidade	119	R\$ 2.161,5000	R\$ 2.150,0000	R\$ 255.850,0000
---	--------------------------	---------	-----	----------------	----------------	------------------

Marca: AGRATTO

Fabricante: Ventisol

Modelo / Versão: ECO ECS18FR4-02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar-Condicionado, tipo Split Hi-wall, 18.000 BTUs - Fornecido com Gás refrigerante R- 410A - Composto de 1 evaporadora e 1 condensadora; - Serpentina em cobre (evaporador/condensador); - Ciclo frio; - Tensão 220 V; - Frequência 60Hz; - Função desumidificação; - Descarga vertical/horizontal; - Controle remoto sem fio; - Selo Procel, com classificação de eficiência energética (A); - Procedência nacional; - Garantia mínima de 12 meses; - Assistência técnica autorizada/especializada na cidade de João Pessoa-PB; - Forma de apresentação/embalagem: deve ser entregue em sua embalagem original lacrada. Deverá o objeto estar de acordo com o Regulamento de Avaliação da Conformidade para condicionadores de ar (janela e split) - Portaria Inmetro nº 215, de julho de 2009 na qual estes deverão ser fabricados, importados e comercializados somente em conformidade com os níveis mínimo de eficiência energética conforme prazos estabelecidos na portaria interministerial nº323/2011 do Ministério de Minas e Energia. Os condicionadores de ar deverão ser etiquetados em conformidade com as novas classe de eficiência energética e formato da ENCE conforme Portaria nº410, de 16 de agosto de 2013. Nos termos do Decreto nº 2.783 de 1998 e Resolução CONAMA nº 267, de 14/09/2000 é vedada a oferta de produto ou equipamentos que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio - SDO abrangidas pelo protocolo de Montreal.

Total do Fornecedor: R\$ 482.500,0000

34.678.404/0001-50 - EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
19	Cortina ar	Unidade	36	R\$ 977,9000	R\$ 970,0000	R\$ 34.920,0000

Marca: SURYHA

Fabricante: SURYHA



Modelo / Versão: SRA - 1500 RC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cortina de Ar 150 cm - Voltagem: 220 V; - Com controle remoto; - Saída de ar efetiva: 150 cm; - Potência: 150 W ou superior; - Nível de Ruído: igual ou inferior a 60 Db - Assistência técnica autorizada/especializada na cidade de João Pessoa-PB; - Garantia mínima de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do bem. - Forma de apresentação/embalagem: deve ser entregue em sua embalagem original de fábrica, contendo todos os itens protetores de transporte, tais como: base, isopores, plásticos antiimpacto (bolha) e caixa original lacrada. Nos termos do Decreto nº 2.783 de 1998 e Resolução CONAMA nº 267, de 14/09/2000 é vedada a oferta de produto ou equipamentos que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio - SDO abrangidas pelo protocolo de Montreal MARCA/MODELO SURYAH SRA-1500RC

Total do Fornecedor: R\$ 34.920,0000

Valor Global da Ata: R\$ 517.420,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



Тотал на Тарасовы: 24 750 000

Всего средств на год: 217 432 000

170 человек имеют право на льготу, в том числе 10 человек имеют право на льготу по оплате за проезд.



Министр

Всего средств на год: 217 432 000
Всего средств на год: 217 432 000
Всего средств на год: 217 432 000

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
15/02/22 15:52
DATA EMISSAO : 12Jan22 VALORIZACAO : 12Jan22 NUMERO : 2022NC000016
USUARIO: HORÁCIO
UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167013 / 00001 - CMM



OBSERVACAO
ATD DSP COM MOBILIÁRIO.
REF: ATENDE SOL DA DEPA.
PRZ EMPENHO : 30JUN22.
***** CREAD *****

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171502	0150270004	449052		167503	C1ENFUNEEAD	120.000,00

LANCADO POR : 01088229743 - CÍCERO
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167503 12Jan22 10:51



Data e hora da consulta: 15/02/2022 15:18

Usuário: ***.033.862-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.298.174/0002-17	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO	69010-070
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092)633-3555/3048

Ano	Tipo	Número
2022	NE	3

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270004	449052	167503	C1ENFUNEEAD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/02/2022	Ordinário	64255.000665/2022-28	0,0000	28.450,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
17.417.928/0001-79	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS E	69075-845
Endereço		
AZALEIA 2421 DISTRITO INDUSTRIAL		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
126	PREGAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS 449052-12, 2022NC000016/DECEX/FEX, DE 12JAN22, PREGÃO Nº 18/21 DA UASG 153065/UFPB, DO QUAL SOMOS UGNP, REQUISIÇÃO Nº 11/22/ALMOX/CMM.

Local da Entrega

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 157, CENTRO.

Informação Complementar

15306505000182021 - UASG Minuta: 167013

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/02/2022 13:09:56	Alteração



Data e hora da consulta: 15/02/2022 15:18

Usuário: ***.033.862-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Lista

28.450,00

Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00007 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	6.750,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/02/2022	Inclusão	5,00000	1.350,0000	6.750,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00009 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT HIGH-WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONTROLE REMOTO SEM FIO	17.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/02/2022	Inclusão	8,00000	2.150,0000	17.200,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00002 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	4.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/02/2022	Inclusão	3,00000	1.500,0000	4.500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA

***.687.318-**

15/02/2022 13:09:56

Responsável pela Nota de Empenho

THIAGO CADORE VALE

***.124.173-**

14/02/2022 10:21:13

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/02/2022 13:09:56	Alteração



Associação de Defesa do Consumidor de São Paulo
 Rua ... nº ...
 São Paulo, SP

Nota de Crédito

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Substituição de peças e materiais permanentes	1	2.500,00	2.500,00
002	Arcondicionado de ar - modelo ...	1	12.500,00	12.500,00
003	Arcondicionado de ar - modelo ...	1	4.500,00	4.500,00

Assinatura do Consumidor	Assinatura da Empresa
THIAGO GADORE VILE	FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
12/13	12/13



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE ADESÃO UGNP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.000665/2022-28, referente ao processo de adesão à licitação para Contratação de empresa para aquisição de material permanente, para este Estabelecimento de Ensino.

THIAGO CADORE VALE – Cap
Chefe da SALC/CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CORPO MILITAR DE MANAUS

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE ADMÃO/DOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18/2011 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS I

Este documento contém informações de caráter reservado nos termos do art. 18 da Lei nº 01-2011, de 23 de janeiro de 2011. A divulgação deste documento é proibida. O presente documento é propriedade da Universidade Federal do Pará e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da Universidade Federal do Pará. Este documento é reservado.

TRIBUNA DO PARÁ - CPM
CIVIL DO PARÁ